



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 130.05.2025

Santo André, 6 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Renatinho.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1381/2025 - G.P. – Proc. 2846/2025, protocolado sob o nº 8333/2025, em que solicita informações sobre auxílio às famílias atingidas pelas enchentes ocorridas na Cidade de Santo André nos meses de março e abril;

Ofício nº 1381/2025 - G.P. – Proc. 2845/2025, protocolado sob o nº 8334/2025, em que solicita informações sobre a regulamentação do serviço de mototáxi na cidade.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito